DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano II - Edição nº 278 **Terça-feira, 6 de abril de 2021** cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A Nº 130/2021"

"Dispõe sobre a designação de Equipe Técnica Multiprofissional de Vigilância Sanitária e dá outras providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria CVS 15, de 26 de dezembro de 2002, que define diretrizes, critérios e procedimentos para avaliação físico-funcional de projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissão de LTA – Laudo Técnico de Avaliação;

CONSIDERANDO que o anexo I da referida Portaria CVS15, em seus itens 6.1, 6.2 e sub-item 6.1.1, define normas para constituição de equipe técnica multiprofissional de vigilância sanitária para fins de avaliação físico-funcional dos projetos de edificações;

R E S O L V E:

I – Designar a equipe técnica multiprofissional de Vigilância Sanitária, sob a coordenação do órgão de Vigilância Sanitária do município, composta pelos membros abaixo especificados:

Cláudia Cristina Soares – Dentista – CRO 60.086;
Mauro Roberto Bogado da Cunha – Engenheiro Civil CREA 0605206262
Walter Menequini Filho – Médico Veterinário – CRMV 3402

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de abril de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.